

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 316091

DATA: 23 de fevereiro de 2011.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2604, VAGAS DE GARAGEM Nºs 227, 228 E 229, BLOCO "C", LOTE Nº 4, QUADRA 106, PRAÇA CANÁRIO E LOTE Nº 2645, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 172,06 m², área real comum de divisão não proporcional 36,42 m², área real comum de divisão proporcional de 97,81 m², totalizando 306,29 m² e fração ideal do terreno de 0,008161.

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DAS UNIDADES DO RESIDENCIAL MIRANTE CLUB RESIDENCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.281.573/0001-05, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.15 da matrícula 141096 e R.13 da matrícula 141079, datados de 08 de outubro de 2010 e 25 de novembro de 2010, respectivamente, ambos deste Registro Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 315842.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/316091

DATA: 23 de fevereiro de 2011.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se ao presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 18 de janeiro de 2011, conforme o R.2 da matrícula nº 315842, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº NUMERO DO LIVRO 3 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/316091

DATA: 24 de junho de 2011.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 13 de maio de 2011, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1297, folhas 089/090. VENDEDORA: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DAS UNIDADES DO RESIDENCIAL MIRANTE CLUB RESIDENCE, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **GUILHERME PROTTA LANNA**, portador da CNH nº 01829151430 DETRAN/DF, brasileiro, consultor de TI, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.825.851-13, casado com **GABRIELLA BORGES CASTANHEIRA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$280.814,82. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/316091

DATA: 26 de outubro de 2011.

RETIFICAÇÃO A REQUERIMENTO

Por Escritura Pública, datada de 19 de outubro de 2011, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1354, folha 108, retifica-se o R.2, para fazer constar que o comprador, **GUILHERME PROTTA LANNA** é casado com **GABRIELLA BORGES CASTANHEIRA LANNA**. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/316091

01

316.091

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

DATA:26 de outubro de 2011.

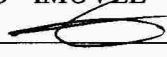
COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 26 de agosto de 2011, retificado e ratificado por outro, datado de 28 de setembro de 2011. **VENDEDORES:** GUILHERME PROTTA LANNA, portador da cédula de identidade RG nº 2.033.223 SSP/DF, e sua mulher GABRIELLA BORGES CASTANHEIRA LANNA, portadora da cédula de identidade RG nº 2.635.532 SSP/DF, brasileira, gerente de projetos, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.507.501-81, demais qualificações no R.2 e AV.3. **COMPRADORES:** **LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO**, portador da cédula de identidade nº 5457-7 CORECON/DF, economista-empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.250.271-15, e sua mulher **MARA CRISTINA FERREIRA COSTA DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.055.886 SSP/DF, analista de sistemas, inscrita no CPF/MF sob o nº 823.545.701-63, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.115/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$1.800.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/316091

DATA:26 de outubro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumentos Particulares mencionados no R.4. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO e sua mulher MARA CRISTINA FERREIRA COSTA DE MORAES, qualificados no R.4. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, SP. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$841.190,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 26 de setembro de 2011. O sistema de amortização é o SAC. **JUROS:** Taxa Efetiva de 9,6000% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$9.065,24. **FORMA DE REAJUSTE:** O saldo devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia da assinatura do contrato. **VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO:** R\$1.297.000,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/316091

DATA:29 de agosto de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 21 de agosto de 2017, por determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Brasília - DF extraído dos autos do processo nº 00004568120165100002, protocolo nº 201708.2115.00345122-IA-000 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Roberta Ramalho de Moraes, em desfavor de Luiz Henrique de Moraes Pinto, qualificado no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciários do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS FLS

CNM: 021030.2.0316091-87

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.7/316091

DATA:01 de setembro de 2017.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 10 de dezembro de 2015, conforme pesquisa realizada em 24 de agosto de 2017, por determinação do Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00120469220165180241, protocolo nº 201708.2410.00347136-IA-420 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Veronica Ferreira Bueno, em desfavor de LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO, qualificado no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/316091

DATA:09 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 02 de março de 2018, por determinação do Juízo do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de Valparaíso de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 00119715320165180241, protocolo nº 201803.0112.00457410-IA-500 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por VERONICA FERREIRA BUENO, em desfavor de LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO, qualificado no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/316091

DATA:30 de outubro de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Despacho com Força de Ofício de Cancelamento de Indisponibilidade, expedido em 14 de outubro de 2020, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Valparaíso-GO, extraído dos autos do processo nº 0012046-22.2016.5.18.0241, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.7. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/316091

DATA:19 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 11 de março de 2021, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00013357920165100102, protocolo nº 202103.1017.01524047-IA-509 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Osvaldo Jose da Rocha, em desfavor de LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO, qualificada no R.4, procede-se à averbação da indisponibilidade dos direitos fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: [Assinatura], Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

02

316.091

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

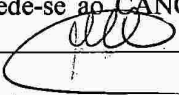
CNM: 021030.2.0316091-87

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.11/316091

DATA:18 de janeiro de 2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação contida no Despacho com Força de Ofício, expedido em 14 de dezembro de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO, extraído dos autos do processo nº 0011971-53.2016.5.18.0241, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.8. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

R.12/316091

DATA:22 de novembro de 2023.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado eletronicamente em 06 de outubro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo nº 0723474-23.2019.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, em desfavor de LUIZ HENRIQUE DE MORAES PINTO, qualificado no R.4, foram PENHORADO 50% dos **direitos fiduciantes** sobre o imóvel desta matrícula, para a garantia da dívida de R\$197.957,94. FIEL DEPOSITÁRIO: O executado. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/316091

DATA:27 de maio de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 14 de maio de 2024, por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível de Águas Lindas de Goiás - GO, extraído dos autos do processo nº 04490956420158090168, protocolo nº 202405.1318.03326211-IA-560 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Priscylla Rayne Soares de Castro, em desfavor de MARIA CRISTINA FERREIRA COSTA DE MORAES, qualificada no R.4, e outros, procede-se à averbação da indisponibilidade dos **direitos fiduciantes** do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/316091

DATA:02 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 18 de março de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 02/09/2024/948/0000200, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 227050986342024, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, ITAU UNIBANCO S.A., qualificado no R.5, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR R\$1.297.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.